



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE TECNOLOGIA



**Interessado:** Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia

**Assunto:** Proposta de Regras para Aceitação de Alunos no Programa Integrado de Formação -PIF

### **Parecer CPG-FT Nº 19/11**

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, em reunião realizada no dia 24 de agosto de 2011, analisou e aprovou por unanimidade a Criação do Programa Integrado de Formação (PIF) na Faculdade de Tecnologia, conforme abaixo descrito.

“Fica criado na Faculdade de Tecnologia o Programa Integrado de Formação (PIF) que permite a participação de alunos de Graduação em seu Programa de Pós-graduação em Tecnologia, de acordo com o estabelecido por Deliberação CEPE-A-22 de 04/12/2001, e define regras para aceitação de alunos neste Programa”.

Artigo 1º - Fica implantado na Faculdade de Tecnologia o Programa Integrado de Formação (PIF) com início no 2º semestre de 2011.

Parágrafo Único – O gerenciamento desse programa será realizado pela Coordenadoria de Pós-graduação.

Artigo 2º - O orientador, previsto na Deliberação supracitada, deverá ser definido no ingresso do aluno no Programa.

Parágrafo Único – Os alunos deste programa não serão contabilizados na quota do orientador.

Artigo 3º - Os alunos deste Programa terão prioridade sobre os demais Estudantes Especiais no tocante a vagas em disciplinas da Pós-graduação.

Parágrafo Único – A matrícula dos alunos deste Programa se dará nas mesmas datas reservadas aos Estudantes Especiais.

Artigo 4º - O posterior ingresso como aluno regular do Programa de Pós-graduação, se for o caso, será realizado juntamente com os demais candidatos, obedecendo os critérios de seleção vigentes.

**FACULDADE DE TECNOLOGIA**, Sala da Coordenadoria de Pós Graduação, aos 24 dias do mês de agosto de dois mil e onze.

Prof. Dr. Regina Lúcia de Oliveira Moraes  
Coordenadora da Pós-Graduação da FT